Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 1
Visto

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -25-Jun-2010-08:50-007305-1/2

MENSAGEM Nº 115/2010

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A redenominação proposta se deve ao anseio dos moradores em homenagear um pioneiro de nossa cidade, já que o nome atual "Travessa Ilhéus" pouco tem a ver com a história de Nossa Terra.

Importante destacar que a proposta de redenominação está em conformidade com a Lei nº 2.347 de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para denominação de próprios e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

Assim, por estarmos atendendo aos anseios dos legítimos interessados, rogamos aos ilustres Vereadores para que a matéria seja aprovada, antecipando nossos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 24 de junho de 2010.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 149/2010

Redenomina via pública localizada no Bairro La Salle de **Travessa Alvino Casiraghi**.

Art. 1º Fica redenominada a Travessa Ilheus, localizada entre as Ruas Pioneiro Alberto Braun e Pinheiro Machado, no Bairro La Salle, de Travessa Alvino Casiraghi.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará referida via pública contendo a denominação designada no "caput" deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 24 de junho de 2010.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 3 Visto

Estado do Paraná
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS DA SEDE DA COMARCA DE PATO BRANCO
Rua Tocantins, 1677 Fone : (046)224-4270 - Pato Branco - Paraná

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL ELIAS
Faustino Elias dos Santos Filho
166 205 269-34
Escrivão Criminal e Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos
Maria de Lourdes Botelho Elias dos Santos 1ª Substituta 793 287 509-97
Agnêse Iara Shroll Damasceno Carneiro 2ª Substituta 640 419 809-68

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico *que, às folhas 207 do Livro nº C-20 sob o nº 10829, foi feito o registro de óbito de* ***ALVINO CASIRAGHI****, falecido em 04 de março de 2005 (04/03/2005), às 6 horas, em TRAVESSA ILHEUS B. LA SALLE,Pato Branco -PR. de sexo masculino, nascido no dia 19 de dezembro de 1936 (19/12/1936), profissão MOTORISTA, natural de ERECHIM -RS, domiciliado e residente em RUA TRAVESSA ILHEUS 44 B. LA SALLE, PATO BRANCO -PR, com 68 anos de idade, estado civil casado, sendo filho de TARQUINIO ANGELO CASIRAGHI e THEREZA PIANEGONDA CASIRAGHI. Óbito atestado pelo Dr. DELVINO LONGHI que deu como causa da morte ASFIXIA MECÂNICA ENFORCAMENTO, tendo sido declarante ANA MARIA CASIRAGHI e o sepultamento foi feito no cemitério MUNCIPAL DESTA CIDADE. D.O. nº 5031490.1ªvia sem custas, Certidão lavrada em 08/03/2005*

OBSERVAÇÕES:

ERA CASADO COM A SRA: ANA MARIA CASIRAGHI COM A QUAL DEIXOU OS FILHOS :ADILSON COM 35 ANOS, VANESSA COM 31 ANOS, LUCIANA COM 25 ANOS, ANA PAULA COM 21 ANOS- DEIXA BENS Á INVENTARIAR - CASADOS NESTA CIDADE LIVRO 17/B FLS 23 SOB Nº 5043 .

O referido é verdade e dou fé.

Pato Branco,8 de março de 2005.

Lei 13.228 de 18/07/2001 FUNARPEN SELO DE AUTENTICIDADE ISENTO REGISTRO CIVIL ATO GRATUITO Nº AVY39273
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL ELIAS Comarca de Pato Branco - PR
Faustino Elias dos Santos Filho OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
Maria de Lourdes Botelho Elias dos Santos 1ª SUBSTITUTA
Iara Schroll Damasceno Carneiro 2ª SUBSTITUTA
Fone (46) 224-4270

Maria de Lourdes Botelho Elias dos Santos
1ª Substituta do Registro Civil

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto

ANUÊNCIA COM ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Nós residentes na Rua atualmente denominada de **TRAVESSA ILHÉUS**, Bairro La Salle, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, manifestamos expressamente nossa concordância com a alteração da denominação atual da via pública, passando a denominar-se **TRAVESSA ALVINO CASIRAGHI**, em conformidade com a Lei Nº 2.347, de 15 de junho de 2004.

Nome	RG	Assinatura
TEREZINHA FOLLE	1.162.419	
JOÃO BERNARDO KEULBECK	589856	
Giovani Keulbeck	1.72619	
Josefa Oliveira dos Santos	2.106351	
ROBERTO C SIBARAINI	3.394.066-1	
Irineu Gorlin	12610623	
Clovis Padoan Filho	8.132.542.1	
Fabio Patriarchi	1.733738	
Geneci J. Patriarcha	4.085.034.1	
Vanessa C. Zanon	56962697	
JOANICES ZANON	5356290 6	
Denise Viola	6768396-0	
Ana Maria Casiraghi	983484	
Adelina M Ceni	1883225	

Fls. 5

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 149/2010

Pretende o Executivo Municipal através do Projeto de Lei em epígrafe, obter autorização legislativa para redenominar via pública localizada no Bairro La Salle de "Travessa Alvino Casiraghi".

Em síntese, justifica o Executivo Municipal em sua Mensagem, que a redenominação proposta se deve ao anseio dos moradores em homenagear um pioneiro de nossa cidade, já que o nome atual "Travessa Ilhéus" pouco tem a ver com a história de Nossa Terra.

É o brevíssimo relatório.

A matéria encontra-se referenciada na Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

Compulsando os documentos que acompanham o Projeto de Lei em questão, observamos a ausência de justificativa escrita, firmada pelo autor, contendo a biografia do homenageado, conforme obriga a disposição constante do artigo 3º da supra citada legislação municipal.

Assim sendo, recomendamos as Comissões Permanentes que solicitem ao Executivo Municipal o encaminhamento da biografia do homenageado.

Quanto a redenominação de via pública, o artigo 6º da supra citada legislação, dispõe que **"a alteração de denominação de próprio e logradouro público que não se enquadre nas hipóteses previstas no art. 4º, deverá contar com a anuência de, no mínimo, dois terços dos moradores ou domiciliados no logradouro".**

Nesse mister, a proposição encontra-se acompanhada de declaração firmada por moradores ou domiciliados na via pública (Travessa Ilhéus), objeto de alteração da nomenclatura, manifestando-se favoravelmente a troca do nome do logradouro para "Travessa Alvino Casiraghi".

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Feitas essas considerações, após cumpridas as formalidades legais, opinamos em exarar parecer favorável a regimental tramitação e aprovação da matéria, competindo as comissões permanentes procederem a análise da mesma sob o enfoque de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 6 de julho de 2.010.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Excelentíssimo Senhor
Laurindo Cesa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

12 07 2010

Protocolo Geral -09-JUL-2010-10:38-007424-1/1
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR

A vereadora infra-assinada, **Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS e Valmir Tasca – DEM,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal**, solicitando ao departamento competente, que envie a Câmara Municipal de Pato Branco, a biografia do falecido Senhor Alvino Casiraghi, que redenominará via pública, localizada no Bairro La Salle, hoje Travessa Ilhéus, através do Projeto de Lei n°149/2010 que tramita nesta Casa. Isto se faz necessário, para melhor análise do Projeto de Lei mencionado.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 08 de julho de 2010.

Arilde Terezinha Brum Longhi
Vereadora – PRB

Claudemir Zanco
Vereador – PPS

Valmir Tasca
Vereador – DEM

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral - 15-Jul-2010-09:56-007502-1/2
Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 6
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 87/2010/AAL

Pato Branco, 14 de julho de 2010.

Senhor Presidente,

Através do presente, informamos aos ilustres vereadores as respostas relativas aos requerimentos contidos no seguinte ofício:

Ofício nº 319/2010:

Do vereador **Claudemir Zanco – PPS** solicitando que através do departamento competente, seja efetuada a retirada dos entulhos e da terra que se encontra depositada ao lado da residência da Senhora Helena Biacoso Frescura, residente à Rua Bento Gonçalves, 1955 – Bairro Novo Horizonte, informamos que o pedido foi encaminhado para as providências da Secretaria de Meio Ambiente.

Do vereador **Claudemir Zanco – PPS** solicitando que através do departamento competente, seja providenciada a instalação de iluminação pública, nas seguintes ruas: Rua Princesa Isabel – Bairro Alvorada, próxima a lombada na subida para o Bairro Gralha Azul; na Academia ao ar livre do Bairro Alvorada; na Travessa da Bandeira, entre as ruas Paraná e Avenida Brasil; no final da Rua Jauri Heitor de Souza- Bairro Gralha Azul, informamos que os pedidos foram encaminhadas para o setor de Iluminação Pública e Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos a fim de que os serviços sejam incluídos na programação do setor.

Do vereador **Claudemir Zanco – PPS** solicitando que através do departamento competente, seja providenciada a execução das seguintes melhorias para o Bairro Bortot: executar serviços de recuperação da camada asfáltica na Rua Santa Bárbara; providenciar a colocação de uma lombada na Rua Olavo Bilac, defronte ao Posto de Saúde do Bairro, informamos ao proponente que os pedidos foram encaminhados para a Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos e ao Depatran para avaliação quanto aos aspectos técnicos e disponibilidade financeira.

- Continua –

A Sua Excelência o Senhor
LAURINDO CESA
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco - PR

Fls 2 do Ofício nº 87/2010/AAL, de 14 de julho de 2010.

Dos vereadores **Arilde Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS e Valmir Tasca – DEM**, componentes da Comissão de Justiça e Redação, solicitando enviar a esta Casa de Leis, cópia da matrícula do Lote nº 14, da Quadra 272, com área de 1.01 0,06m2 (um mil dez metros e seis decímetros quadrados), situado a Rua Marechal Deodoro e Rua Artêmio Felini, Bairro Cristo Rei, conforme consta no **Projeto de Lei nº 145/2010**, de 23 de junho de 2010, que altera a redação do inciso XVI do art. 1º, da Lei nº 3385, de 17 de junho de 2010, que autoriza o Executivo Municipal desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município, informamos que segue em anexo.

Dos vereadores **Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS e Valmir Tasca – DEM,** membros da Comissão de Justiça e Redação, solicitando enviar a esta Casa de Leis, a biografia do falecido Senhor Alvino Casiraghi. A solicitação se faz para que possamos dar seguimento à análise e tramitação do **Projeto de Lei nº 149/2010**, de 25 de junho de 2010, que redenomina via pública, localizada no Bairro La Salle, informamos que segue em anexo.

Respeitosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 01F

MATRÍCULA Nº 43.082

RUBRICA

Fls 10

22 de junho de 2010.

IMOVEL URBANO: Lote **nº14(quatorze)** da quadra **nº272(duzentos e setenta e dois)**, sita a Rua Marechal Deodoro e na Rua Artemio Felini. nesta cidade de **Pato Branco**. contendo a área de ***1.010,06m²(HUM MIL, DEZ METROS E SEIS DECIMETROS QUADRADOS)***. sem benfeitorias. dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: confronta com a chácara nº196-C. com 63.86m; **SUL**: confronta com a chácara nº196-B, com 70.84m; **LESTE**: confronta com a Rua Marechal Deodoro. com 16.54m e a **OESTE**: confronta com a Rua Artemio Felini. com 15.00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº**60/05**. capitulo 16. seção 4. item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05. as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. R.1 e AV.2-42.935,** do livro nº02. deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICIPIO DE PATO BRANCO,** Pessoa Juridica de direito público interno. com sede na Rua Caramuru. nº271. centro. nesta cidade de Pato Branco-Pr.inscrita no CNPJ/MF sob nº76.995. 448/0001-54.

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-250
PATO BRANCO - PARANÁ

1º Ofício de Registro Geral de Imóveis
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. nº 43082
Pato Branco, 21 de 06 de 2010
OFICIAL

SELO FUNARPEN

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 11
Visto

Biografia do Sr. Alvino Casiraghi

O Sr. Alvino Casiraghi nasceu no dia 19 de dezembro de 1936 em Mariano Mouro no Município de Erechim no Rio Grande do Sul, filho de Tarquínio Ângelo Casiraghi e Tereza Pianegonda Casiraghi. Sua família ao vir para o Paraná estabeleceu-se em Barra Grande Itapejara do Oeste, sendo que o Sr. Alvino veio a Pato Branco no ano de 1958 o qual residiu no Hotel Paraná até seu casamento em 1969 com Ana Maria Ferrazza onde construiu sua primeira residência na rua Travessa Pinheiro Machado esquina com Travessa Ilhéus. Com o tempo construiu mais duas residências na rua travessa Ilhéus nº43 e nº44 onde sua esposa ainda reside. Teve 4 filhos Adilson Casiraghi, Vanessa Casiraghi, Luciana Casiraghi e Ana Paula Casiraghi. Sempre foi caminhoneiro e muito prestativo para a comunidade de Pato Branco, principalmente aos moradores da rua que conviveram durante sua vida. Faleceu em 04 de março de 2005, onde deixou muitas lembranças e saudades a seus familiares e amigos.

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls 12

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 149/2010

Protocolo Geral -02-Ago-2010-16:12-007568-1/1
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR

A Comissão de Justiça e Redação reuniu-se para análise ao Projeto de Lei nº 149/2010, o qual redenomina via pública localizada no Bairro La Salle de **Travessa Alvino Casiraghi.**

Nasceu na cidade de Mariano Mouro no Município de Erechim no Rio Grande do Sul, no dia 19 de dezembro de 1936, filho de Tarquínio Ângelo Casiraghi e Tereza Pianegonda Casiraghi.

Sua família, ao vir para o Paraná estabeleceu-se em Barra Grande Itapejara D'Oeste, sendo que o Senhor Alvino veio a Pato Branco no ano de 1958, o qual residiu no Hotel Paraná até seu casamento em 1959, com a Senhora Ana Maria Ferraza, quando construiu sua primeira residência na Rua Travessa Pinheiro Machado esquina com Travessa Ilhéus.

Com o tempo construiu mais duas residências na Rua Travessa Ilhéus nº 43 e nº 44 onde sua esposa ainda reside. Teve quatro filhos Adilson Casiraghi, Vanessa Casiraghi, Luciana Casiraghi e Ana Paula Casiraghi.

Considerando o homenageado, um pioneiro, que escolheu nossa cidade para residir e fez parte do desenvolvimento do Município de Pato Branco transportando o progresso, pois a sua profissão era de caminhoneiro. A homenagem pretendida é justa, pois mantém viva a história do progresso deste município para as futuras gerações.

Após análise da matéria a Comissão de Justiça e Redação emitiu **PARECER FAVORÁVEL**, à tramitação e aprovação do presente Projeto de Lei.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO
Pato Branco, 02 de agosto de 2010.

Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB
Relatora

Claudemir Zanco – PPS
Presidente

Valmir Tasca – DEM
Membro

Fls. 13
Visto

PROJETO DE LEI Nº 149/2010

Redenomina via pública localizada no Bairro La Salle de Travessa Alvino Casiraghi.

Art. 1º Fica redenominada a Travessa Ilheus, localizada entre as Ruas Pioneiro Alberto Braun e Pinheiro Machado, no Bairro La Salle, de Travessa Alvino Casiraghi.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará referida via pública contendo a denominação designada no "caput" deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 14
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

REDE DIÁRIOS DO PARANÁ

PATO BRANCO | TERÇA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2010 | ANO XXV | NÚMERO 4957 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3.431 DE 10 DE AGOSTO DE 2010

Redenomina via pública localizada no Bairro La Salle de Travessa Alvino Casiraghi.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica redenominada a Travessa Ilheus, localizada entre as Ruas Pioneiro Alberto Braun e Pinheiro Machado, no Bairro La Salle, de Travessa Alvino Casiraghi.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará referida via pública contendo a denominação designada no "caput" deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 10 de agosto de 2010.

ROBERTO VIGANÓ

Prefeito Municipal

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 15

PROJETO DE LEI Nº 149/2010

MENSAGEM Nº: 115/2010

RECEBIDA EM: 25 de junho de 2010

Nº DO PROJETO: 149/2010

SÚMULA: Redenomina via pública localizada no Bairro La Salle de **Travessa Alvino Casiraghi.**
(Fica redenominada a Travessa Ilheus, localizada entre as Ruas Pioneiro Alberto Braun e Pinheiro Machado, no Bairro La Salle, de Travessa Alvino Casiraghi)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 28 de junho de 2010

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 7 de julho de 2010
RELATORA: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 4 de agosto de 2010
Aprovado com 10 (dez) votos
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 9 de agosto de 2010
Aprovado com 10 (dez) votos
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 10 de agosto de 2010

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 342/2010

Lei nº 3431, de 10 de agosto de 2010.

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 4957, do dia 17 de agosto de 2010